



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 171/2020

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 063/2019

Tratam os autos do Pregão Presencial 063/2019, objetivando **A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTA PREFEITURA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência (fl. 082).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização na modalidade Pregão Presencial, cuja regulamentação consta na lei 10.520/02 está composto com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

- Solicitação de abertura da licitação feita pelo Secretário Municipal contendo, PBS – Pedido de Bens e Serviços, com descrição do objeto e justificativas das contratações (fls. 002 a 004);
- Indicação de dotação orçamentária (fls. 005 e 006);
- Solicitação de abertura da licitação feita pelo Secretário Municipal contendo, PBS – Pedido de Bens e Serviços, com descrição do objeto e justificativas das contratações (fls. 007 a 013);
- Indicação de dotação orçamentária (fls. 014 e 018);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Solicitação de abertura da licitação feita pela Secretária Municipal contendo, PBS – Pedido de Bens e Serviços, com descrição do objeto e justificativas das contratações (fls. 019 a 025);
- Indicação de dotação orçamentária (fls. 026 a 029);
- Solicitação de abertura da licitação feita pelo Secretário Municipal contendo, PBS – Pedido de Bens e Serviços, com descrição do objeto e justificativas das contratações (fls. 030 a 032);
- Indicação de dotação orçamentária (fl. 033);
- Solicitação de abertura da licitação feita pelo Secretário Municipal contendo, PBS – Pedido de Bens e Serviços, com descrição do objeto e justificativas das contratações (fls. 034 a 036);
- Indicação de dotação orçamentária (fls. 037 a 040);
- Solicitação de abertura da licitação feita pelo Prefeito Municipal contendo, PBS – Pedido de Bens e Serviços, com descrição do objeto e justificativas das contratações (fls. 041 a 044);
- Indicação de dotação orçamentária (fls. 045 e 046);
- Pesquisa de Preço (fls. 047 a 049);
- Orçamento Estimado (fl. 050);
- Autorização da autoridade competente (fl. 051);
- Portaria N° 653/2017 - designação do pregoeiro e equipe de apoio (fls. 052 e 053);
- Portarias de designação dos fiscais de contratos dos fundos municipais e prefeitura municipal (fls. 054 a 071);
- Edital (fls. 072 a 093);
- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl. 094);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Parecer Jurídico nº 236/2019 - PROJUR (fls. 095 a 099);
- Publicação do Aviso de Licitação (fls. 100 e 101);
- Documentos de Credenciamento (fls. 102 a 149);
- Os originais das Propostas (fls. 150 a 154);
- Documentos de Habilitação (fls. 155 a 199);
- Ata da realização do Pregão Presencial que relata a Abertura, Julgamento, Classificação das Propostas e Declaração dos Vencedores (fls. 200 e 201);
- Documento confirmando a veracidade da certidão de antecedentes cíveis da empresa F W AGUIAR E GONZAGA LTDA. (fl. 202);
- Ata Extraordinária da comissão permanente de licitação na modalidade de Pregão Presencial, referente ao processo licitatório tipo PP Nº 063/2019 (fl. 203);
- Certidão Judicial Cível Negativa (fl. 204);
- Indicação de dotação orçamentária dos fundos municipais e prefeitura municipal (fls. 205 a 222);
- Termo de Adjudicação (fls. 223);
- Despacho à Autoridade Superior (fls. 224 e 225);
- Termo de Homologação (fls. 226);
- Publicação do resultado da Licitação (fl. 227 e 228);
- Termo de Contrato nº 015/20 referente ao Pregão Presencial nº 063/2019 (fls. 229 a 233);
- Termo de Contrato nº 016/20 referente ao Pregão Presencial nº 063/2019 (fls. 234 a 238);
- Termo de Contrato nº 017/20 referente ao Pregão Presencial nº 063/2019 (fls. 239 a 244);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Termo de Contrato n° 018/20 referente ao Pregão Presencial n° 063/2019 (fls. 245 a 250);
- Termo de Contrato n° 019/20 referente ao Pregão Presencial n° 063/2019 (fls. 251 a 255);
- Termo de Contrato n° 020/20 referente ao Pregão Presencial n° 063/2019 (fls. 256 a 261);

2 – EDITAL

O procedimento administrativo está instruído como Edital do Pregão Presencial 063/2019 e seus Anexos, devidamente analisados pelo Departamento Jurídico conforme Parecer - n° 236/2019 - PROJUR (fls. 094 a 098).

No referido Edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, Prefeitura Municipal de Monte Alegre, através do Pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço, objetivando **A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTA PREFEITURA.**

3 – PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

A publicação do Aviso de Licitação, em 12.12.2019 indicava a Abertura das Propostas em data de 27.12.2019, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 8 (oito) dia úteis.

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de todas as formalidades legais, nas fases de Habilitação, Julgamento, Publicidade e Contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 21 de janeiro de 2020.

Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto n° 034/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Helen Christína Peleja de Oliveira, Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre-Pá, nomeada nos termos do Decreto nº 034/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 063/2019**, tendo por objeto **A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTA PREFEITURA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente da formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre – PA, 21 de janeiro de 2020.

Helen Christína Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018